Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.763 /

"DENOMINA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA EXISTENTE NO BAIRRO JOSÉ CARLOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, a atual Praça conhecida por Praça do Povo, situada entre a Rua Bandeira do Sul e Avenida Iguaçu com o Ribeirão da Serra, no Bairro José Carlos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2951, de 12/11/85.